

#### TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 060/2012 - PMM

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2012 - PMM

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA A.P.N ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto da CONCORRÊNCIA N.º 001/2010 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **A.P.N. ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 05.567.087/0001-05, devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Augusto Pinto Neto, portador do RG n.º 6.009.618-0 e inscrito no CPF n.º 033.560.369-63, conforme segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 26 de junho do corrente ano.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



Matinhos, 24 de junho de 2013.





### **MUNICIPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora CPF.N.º 337.613.459-68 Prefeito Municipal CONTRATANTE

### A.P.N ENGENHARIA LTDA.

Augusto Pinto Neto CPF N.º 033.560.369-63 Representante legal CONTRATADA

Testemunhas:	



RG: RG:



